

Publicado no D.O.E. nº 10059
Dia 31, 10, 17



GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 066/2015
SEDS/Quitandinha

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2015, PROTOCOLO Nº 13.053.145-8, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROJETO "BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE".

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE QUITANDINHA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.002.674/0001-97, com sede na Rua José de Sá Ribas, nº 238, Centro, Quitandinha/PR, CEP 83.840-000, neste ato representado pela Prefeita, Senhora **Maria Julia Socek Wojcik**, portadora da carteira de identidade nº 3.435.321-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 804.925.259-00, residente e domiciliada na Rua Marinho Prado, nº 52, Quitandinha/PR, CEP 83.840-000, e-mail gabinete@quitandinha.pr.gov.br e telefone: (41) 3623-1231.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de execução e de vigência do Convênio nº 066/2015, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução e a vigência Convênio pelo prazo de **08 (oito) meses**, a partir de 21/12/2017 até **21/08/2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 066/2015
SEDS/Quitandinha

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 02 de Outubro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social**

Maria Julia Socek Wojcik
**Prefeita do Município
de Quitandinha**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 10.201.036-1 / PR

NOME:
CPF:
RG n.º:

Abel André
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.243.258-9/PR

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2015
Protocolo: 13.053145-8

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Quitandinha.

Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 21/08/2018.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos Assinado em 02/10/2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FINANCEIRO Nº 011/2015

Protocolo: 13.488.327-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

Do Cronograma de Desembolso da Descentralização Orçamentária – SEDS, Do valor e Dotação Orçamentária para o Exercício: ... o valor destinado para o exercício de 2017, na ordem de R\$ 3.082.000,00 (três milhões e oitenta e dois mil reais), correrá a conta da Dotação 5702.08244024.409 - Sistema Intersectorial de Proteção à Família, Rubrica Orçamentária 3390.3600 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, Fonte 142 – Recursos BID.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterado o fiscal para Evertton de Oliveira, CPF: 011.302.719-27

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo Assinado em 11/10/2017.

Curitiba, 30 de outubro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

104752/2017

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
OBJETO: Licitação para aquisição de 68 UNIDADES DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE: R\$ 23.800,00
ABERTURA DE PROPOSTAS: 14 de novembro de 2017, às 09:00 horas.
DATA E HORA DA DISPUTA: 14 de novembro de 2017, às 09:30 horas.
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da ADAPAR em 31/10/2017.
INFORMAÇÃO: fone: 41-33134189, licitacao@adapar.pr.gov.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e-com.br.



GOVERNO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 BB LICITAÇÕES-E ID. 695480
Protocolo 14.876.691-6 GMS 1540/2017

OBJETO: O objeto desta licitação se constitui da aquisição de 68 UNIDADES DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE: R\$ 23.800,00
ABERTURA DE PROPOSTAS: 14 de novembro de 2017, às 09:00 horas.
DATA E HORA DA DISPUTA: 14 de novembro de 2017, às 09:30 horas.
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da ADAPAR em 31/10/2017.
INFORMAÇÃO: fone: 41-33134189, licitacao@adapar.pr.gov.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e-com.br.

Curitiba, 30 de outubro de 2017.

Luciano Carvalho
Pregoeiro-ADAPAR.

104451/2017

AGEPAR

AVISO Nº 013/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2017 - AGEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1539/2017 – COMPRAS PARANÁ

OBJETO: A presente licitação tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA AGEPAR/PR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, DANOS À TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24h, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R\$ 36.200,47 (trinta e seis mil, duzentos reais e quarenta e sete centavos)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
EVENTO: Recebimento das propostas até dia 20/11/2017 às 12:00 horas abertura das propostas: dia 20/11/2017 às 14:00 horas. início da sessão de disputa de preços dia 20/11/2017 às 14:30 horas

AUTORIZAÇÃO: PROTOCOLO 14.866.969-4 - CEZAR SILVESTRI, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: O edital poderá ser obtido nas páginas eletrônicas www.licitacoes-e-com.br e www.comprasparana.pr.gov.br, através de download. Maiores informações na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, número 1004, Ahú, Curitiba, Paraná; fone 41 3210-4828, e-mail pr.carvalho@agepar.pr.gov.br.

Curitiba, 30 de outubro de 2017

Paulo R W Carvalho
Pregoeiro

104501/2017

ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br